



Número: **0860089-92.2019.8.20.5001**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Terceira Câmara Cível**

Órgão julgador: **Gab. Des. Vivaldo Pinheiro na Câmara Cível - Juíza Convocada Dra. Maria Neize de Andrade**

Última distribuição : **05/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0860089-92.2019.8.20.5001**

Assuntos: **Seguro, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MANOEL GOMES DA SILVA (APELANTE)	BRUNO HENRIQUE CORTEZ DE PAULA (ADVOGADO) CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO) ERIC TORQUATO NOGUEIRA (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (APELADO)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
86738 51	17/02/2021 15:51	<u>Petição</u>	Petição
86738 52	17/02/2021 15:51	<u>2696055_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros documentos
86738 53	17/02/2021 15:51	<u>2696055_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros documentos

Juntada de custas finas.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 17/02/2021 15:51:15
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21021715511587500000008487709>
Número do documento: 21021715511587500000008487709

Num. 8673851 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08600899220198205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL GOMES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 12 de fevereiro de 2021.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 17/02/2021 15:51:16
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21021715511604400000008487710>
Número do documento: 21021715511604400000008487710

Num. 8673852 - Pág. 1

07/01/2021

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico). Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003959525
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08600899220198205001	Valor do FDJ
Partes	MANOEL GOMES DA SILVA X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1
Secretaria	(793) 20ª VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	394,14	

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003959525
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08600899220198205001	Valor do FDJ
Partes	MANOEL GOMES DA SILVA X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1
Secretaria	(793) 20ª VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	394,14	

Via da parte

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento		Vencimento
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		06/02/2021
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convenio
Data do documento		Número da Guia
07/01/2021	7000003959525	7000003959525
Uso da Agência Recebedora		Espécie
		R\$
		(=) Valor documento
		394,14
Instruções		(-) Desconto / Abatimentos
Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		(-) Outras deduções
		(+) Mora / Multa
		(+) Outros acréscimos
		(=) Valor cobrado

Partes

MANOEL GOMES DA SILVA X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Guia Não Compensável**

86790000003-7 94140854645-0 92021020670-1 00003959525-1



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	27/01/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
27/01/2021	7000003959525	03600899220198205001	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	394,14
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		Jurídica	61074175000138
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MANOEL GOMES DA SILVA		FÍSICA	37904450453
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
2B0A0604AFC2E4FB			
CÓDIGO DE BARRAS			
86790000003 7 94140854645 0 92021020670 1 00003959525 1			